

CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA
Edital para inscrição e para submissão de trabalhos

Tema: AdulteSer e EnvelheSer: desafios psicossociais e relações de gênero

Data de realização: 14 a 17 de setembro de 2026

Data das apresentações de trabalhos: 17 de setembro de 2026 (quinta-feira), das 19:00 às 22:00

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Psicologia da Universidade de Uberaba torna pública a chamada para inscrição e submissão de trabalhos acadêmico-científicos, voltados à discussão de experiências, pesquisas e práticas relacionadas à adultez e velhice nos múltiplos contextos de atuação da Psicologia. O evento visa estimular o intercâmbio entre estudantes, professores, pesquisadores e profissionais, criando um espaço de diálogo e reflexão crítica sobre os desafios contemporâneos que envolvem esse público.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e profissionais das áreas de Psicologia e afins.

3. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos deverão se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1 – Inovações em Psicologia da Adultez e Velhice:** intervenções, tecnologias, práticas emergentes e metodologias inovadoras voltadas à promoção da saúde, do cuidado e da qualidade de vida na adultez e na velhice.
- **Eixo 2 – Adultez e Velhice nos Contextos Artísticos, Culturais e Educacionais:** pesquisas, práticas e experiências que envolvam linguagens artísticas (música, teatro, literatura, artes visuais, dança, cinema e outras manifestações culturais) e ações educativas como recursos de expressão, desenvolvimento humano, escuta, cuidado, inclusão e promoção da saúde.
- **Eixo 3 – Adultez e Velhice no Contexto Clínico:** estudos, pesquisas e experiências relacionadas ao atendimento clínico, psicodiagnóstico, psicoterapia, avaliação psicológica, intervenções em saúde mental e práticas de escuta qualificada.
- **Eixo 4 – AdulteSer e EnvelheSer: Desafios Psicossociais e Relações de Gênero:** pesquisas, estudos e experiências que abordem os múltiplos atravessamentos da adultez e da velhice, contemplando relações de gênero, diversidade, direitos humanos, família, trabalho, políticas públicas, vulnerabilidades, violência, inclusão social, interseccionalidades, sexualidade, participação social e outros desafios psicossociais contemporâneos.

4. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do Edital	até 10 de agosto de 2026
Período de inscrição como ouvinte	10 de agosto a 11 de setembro de 2026
Submissão de trabalhos	10 a 30 de agosto de 2026
Avaliação dos trabalhos	31 de agosto à 03 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados	04 de setembro de 2026
Apresentação dos trabalhos	17 de setembro de 2026 (presencialmente)

5. DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão acessar o(s) respectivo(s) link(s) abaixo e preencher o(s) formulário(s) de inscrição.

5.1. Como ouvinte: <https://eventos.uniube.br/congressointernacionaldepsicologia/>

5.2. Para submissão de trabalho: <https://forms.gle/u2R9nsrxxdfaYbWQ6>

6. MODALIDADE DE SUBMISSÃO

Apresentação de banner com arguição oral.

Serão aceitos trabalhos com pesquisas concluídas ou em andamento, desde que apresentem resultados parciais. O trabalho deverá ser submetido no formato de **resumo expandido** e será apresentado com banner oralmente, caso aprovado.

7. NORMAS PARA SUBMISSÃO

7.1 Requisitos e Responsabilidades

O(s) participante(s) – no máximo 8 entre autor e coautores) - poderá(ão) inscrever-se apresentando à Comissão Científica sua respectiva produção, que deverá estabelecer correlação com o tema do Congresso.

Deverá(ão) enviar/postar o formulário no link indicado o **Resumo Expandido**, de 3 a 6 páginas, excluindo referências, com a seguinte **estrutura**:

1. **Título**
2. **Autores e afiliações**
3. **Eixo temático**
4. **Resumo/abstract** (150 a 250 palavras)
5. **Palavras-chave** (3 a 5)
6. **Introdução**
7. **Objetivos**
8. **Metodologia**: descrever o tipo de estudo, os participantes, os instrumentos, a coleta e análise de dados e as considerações éticas – caso tenha sido necessário para a realização do estudo, pontuar a aprovação do Comitê de Ética.
9. **Resultados e Discussão** (ou Resultados Parciais, quando pertinente)
10. **Considerações Finais**
11. **Referências** (ABNT ou APA)

Formatação sugerida

- Papel A4; Margens: 2,5 cm; Fonte: Times New Roman 12 ou Arial 12; Espaçamento: 1,5; Texto justificado; Título em negrito e centralizado; Citações e referências conforme ABNT NBR 10520 e NBR 6023 ou APA 7ª edição, pelo padrão internacional) e Arquivo em PDF para submissão.

7.1.1 Pesquisas Envolvendo Seres Humanos

Os trabalhos decorrentes de pesquisas envolvendo seres humanos deverão estar em conformidade com as **Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012 e nº 510/2016**, bem como com as demais normas éticas vigentes.

No ato da submissão, o(a) autor(a) responsável deverá informar o **número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE)** e/ou o **número do Parecer Consubstanciado de aprovação emitido por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**, quando aplicável.

A Comissão Científica poderá solicitar, a qualquer tempo, documentação comprobatória da aprovação ética da pesquisa.

A ausência das informações exigidas ou da comprovação de aprovação ética, quando obrigatória, implicará o **indeferimento da submissão** ou, caso constatada posteriormente, o **cancelamento da aprovação do trabalho**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

7.2 Estrutura do banner para a apresentação:

- Título;
- Nome do autor e coautores com os respectivos e-mails;
- Orientador e respectivo e-mail;
- Introdução;
- Problemas/Questões;
- Objetivos;
- Referencial;
- Metodologia;
- Resultados obtidos;

- Considerações finais/conclusões;
- Referências;
- Apresentação gráfica do banner: medida de 90x100cm. A função do banner é sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa e, tem por objetivo, apresentar os resultados do estudo;
- *É sugerido que o apresentador identifique no banner um cabeçalho com a identificação do Congresso após aprovação do resumo expandido.*

7.2.1 Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Ao realizar a inscrição e submeter o trabalho, o(s) autor(es) declara(m) ciência e concordância com o tratamento dos dados pessoais fornecidos, exclusivamente para fins de organização, avaliação, divulgação dos resultados e publicação nos anais do evento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Os dados serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades. A inscrição também implica autorização para o uso de imagem e voz, captadas durante o evento, para fins exclusivamente institucionais e de divulgação científica, sem ônus para a organização.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

*O resumo deverá conter todos os itens necessários apontados **no item 7.1.**

Os participantes que tiverem suas propostas aprovadas deverão providenciar o material necessário para a apresentação de seu banner, conforme indicado neste edital; e devem estar presentes nos horários estipulados pela Comissão Científica do Congresso para debate de seus respectivos trabalhos.

Cada apresentador de trabalho é responsável pela confecção, afixação, apresentação e retirada do seu banner, conforme orientações da Comissão Organizadora. A estrutura para fixação dos banners será disponibilizada pela organização do congresso.

Cada participante deverá assinar e anexar ao resumo expandido a Declaração de Originalidade, Autoria e Uso de Inteligência Artificial (IA), constante no final deste Edital.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Critérios para análise dos resumos

Os trabalhos serão avaliados, mediante sorteio, por pareceristas da Comissão Científica, com base nos seguintes critérios:

- Adequação às normas do evento;
- Alinhamento a um dos eixos temáticos do Congresso;
- Relevância e pertinência do tema;
- Qualidade teórico-metodológica;
- Clareza, coerência e correção textual;
- Contribuição à área da Psicologia;
- Originalidade e interlocução com a literatura científica.

O parecer final será:

1. Aceito para apresentação
2. Não aceito (sem possibilidade de recurso)

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- A apresentação será presencial, no dia **17 de setembro de 2026**, das 19 às 22:00.
- Cada participante terá até **15 minutos** para exposição oral com o respectivo banner.
- A presença do autor ou coautores no momento da apresentação é obrigatória para recebimento do certificado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Contato para dúvidas e suporte: gestor.psicologia@uniube.br
- O envio do trabalho implica na aceitação plena das regras deste edital.

Presidente do Congresso: Maria Regina Basílio Teodoro dos Santos

Comissão Organizadora do Congresso:

- Guilherme Faquim Simão
- Janete Tranquila Gracioli
- Marcela Silva Baccelli
- Maria Regina Basílio Teodoro dos Santos
- Paula Santana Carvalho
- Raphaela Campos de Sousa
- Sávio Gonçalves dos Santos

Declaração de Originalidade, Autoria e Uso de Inteligência Artificial (IA)

Como condição para a submissão de trabalhos ao Congresso Internacional de Psicologia "AdulteSer e EnvelheSer: desafios psicossociais e relações de gênero", o(a) autor(a) responsável declara que:

1. O trabalho submetido é original, de autoria dos(as) pesquisadores(as) indicados(as), não constituindo plágio, autoplágio ou reprodução indevida de obras de terceiros, observadas as normas éticas e legais aplicáveis.
2. O manuscrito foi elaborado em conformidade com os princípios da integridade científica, sendo os autores integralmente responsáveis pela veracidade dos dados, pela qualidade metodológica da pesquisa, pelas análises apresentadas e pelas conclusões do estudo.
3. Caso tenham sido utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) durante a elaboração do trabalho (tais como assistentes de escrita, revisão linguística, tradução, organização textual ou recursos semelhantes), seu emprego ocorreu exclusivamente como ferramenta de apoio, permanecendo sob inteira responsabilidade dos autores todo o conteúdo científico, a interpretação dos resultados, a argumentação, as referências bibliográficas e as conclusões apresentadas.
4. Ferramentas de Inteligência Artificial não poderão ser indicadas como autoras ou coautoras dos trabalhos científicos submetidos, uma vez que não atendem aos critérios de autoria científica internacionalmente reconhecidos.
5. Quando o uso de Inteligência Artificial tiver contribuído de forma relevante para a elaboração do manuscrito, recomenda-se que essa utilização seja informada em nota ao final do trabalho ou em seção específica de metodologia, indicando, de forma sucinta, a finalidade de sua utilização.
6. A Comissão Científica reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos, realizar verificações de similaridade textual e adotar as medidas cabíveis caso sejam identificadas evidências de plágio, autoplágio, fabricação ou falsificação de dados, uso indevido de Inteligência Artificial ou qualquer outra prática incompatível com a ética na pesquisa científica.

O ato da submissão implica a plena concordância dos autores com as disposições desta declaração e com as normas estabelecidas no presente edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) participante